



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVI - Edição 4201 - Quinta-feira, 16 de fevereiro de 2012  
Divulgação: Quinta-feira, 16 de fevereiro de 2012    Publicação: Sexta-feira, 17 de fevereiro de 2012

## EXECUTIVO

### Leis

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 11.214, DE 13 DE JANEIRO DE 2012, que "Altera o parágrafo único do art. 31 da Lei nº 6.151, de 13 de julho de 1988 – que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, dispõe sobre o respectivo Plano de Pagamento e dá outras providências –, e alterações posteriores, dispondo acerca do regime de horas semanais de professor ou especialista em educação cedido à Câmara Municipal de Porto Alegre mediante convênio firmado entre os Poderes do Município."**

LEI Nº 11.214, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/447\\_ce\\_33830\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/447_ce_33830_1.pdf)

### Decretos

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 17.639, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2012, que "Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 625.772,30."**

DECRETO Nº 17.639, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/447\\_ce\\_33831\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/447_ce_33831_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.648, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2012, que "Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 12.604.511,00."**

DECRETO Nº 17.648, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/447\\_ce\\_33833\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/447_ce_33833_1.pdf)

# Ordens de Serviço

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/12, de 13 de fevereiro de 2012, que regulamentao ponto eletrônico.**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/12, de 13 de fevereiro de 2012, que regulamentao ponto eletrônico.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/447\\_ce\\_33828\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/447_ce_33828_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, na condição de titular, e MARIA DA GLORIA DOS SANTOS OLIVEIRA, 629288, suplente, como representantes do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para integrarem o 2º terço, ambos na qualidade de Funcionários Municipais Administradores, no Conselho Municipal de Administração de Pessoal, no período de 01/01/2012 a 31/12/2013, através do Ato 032/12 (Processo 001.052397.09.2).

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA**, MARIA DA GRAÇA ASSIS LEMOS, 856384/01, Assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico 21270002, do Gabinete do Secretário 12002001, da Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento do titular, CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS, 819600/01, por motivo de férias, no período de 19/01/2012 a 02/02/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 396, de 15/02/2012 (processo 001.006698.12.3).

**NOMEIA**, MARIA DA GRAÇA ASSIS LEMOS, 856384/01, Assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico 21270002, do Gabinete do Secretário 12002001, da Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento do titular, CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS, 819600/01, por motivo de licença prêmio, no período de 03/02/2012 a 17/02/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 397, de 15/02/2012 (processo 001.006698.12.3).

**NOMEIA**, ILZA BERLATO, 159351/01, Supervisor, 11280004, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo cargo em comissão de Secretário Adjunto 11280007, do Gabinete do Secretário 14002001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, durante o impedimento do titular, ADRIANO BORGES GULARTE, 159405/01, por motivo de férias, no período de 01/02/2012 a 01/03/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 375, de 15/02/2012 (processo 001.006619.12.6).

**NOMEIA**, DANIELA MACHADO ROBL, 1007017/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de Assistente 21250001, do Gabinete do Secretário 12002001, da Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento do titular, MARIA DA GRAÇA ASSIS LEMOS, 856384/01, por motivo de estar respondendo por outro CC, no período de 19/01/2012 a 17/02/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 411, de 15/02/2012 (processo 001.007457.12.0).

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** o Ato 16, de 31/01/2012, que concedeu a GIOVANI ROSA DELAZERI, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 16/12/2011, quanto à matrícula do servidor que passa a ser 1095528/1 e não como constou, através do Ato 67, de 14 de fevereiro de 2012 (processo 001.054527.11.2).

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ELIZABETH MARIA DA ROSA MARQUES, 677143, auxiliar de serviços gerais, para exercer a Função Gratificada de Responsável por Atividades, do Gabinete da Direção Geral, 14130003, 31900000, a contar de 06/02/2012, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 33 de 15/02/2012, (memorando 39-GDG).

**EXONERA** LEONARDO MUTTI TERNES, 1095480, do cargo em comissão de Agente Comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, a contar de 15/02/2012, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 32 de 15/02/2012, (memorando 042/2012-GDG).

**NOMEIA** CAROLINA SANTOS DE SEIXAS, 1016733, para exercer o cargo em comissão de oficial de gabinete, da Direção Geral, 24240001, 31900000, a contar de 01/02/2012, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 34 de 15/02/2012, (memorando 40/GDG).

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, a contar de 21/06/2011, ADEMAR PIELKE, 76097.6, estatutário, Monitor, AT-5.02.06.B.05-0, 30 horas, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 8054/12775d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, da Lei Complementar 478/02, alterado pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 62806424020, PASEP 12270139811, através do Ato 72, de 01/02/2012. (processo 009.002372.11.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 15/03/2011, MARIA BONOTTO, 39532.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.A.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 5845/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, da Lei Complementar 478/02, alterado pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; CPF 07744978072, PASEP 10088408415, através do Ato 67, de 01/02/2012. (processo 009.001056.11.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 01/01/2012, CELITA TERESINHA DE MELO SOUZA, 30597.5, estatutária, Monitor, SA-1.08.06.B.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 25326759004, PASEP 10592092108, através do Ato 75, de 01/02/2012. (processo 009.003175.11.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 01/01/2012, HELIO PAULO NUNES, 26413.4, estatutário, Médico Especialista, ESM-1.24.EMB.10-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 12439/12775d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 10689273053, PASEP 10041586031, através do Ato 85, de 01/02/2012. (processo 009.003864.11.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 01/01/2012, JOÃO CARLOS TORRES, 09285.2, estatutário, Instalador, OP-1.08.04.C.08-0, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 10977/12775d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 37968491053, PASEP 17010221136, através do Ato 86, de 18/01/2012. (processo 009.002498.11.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 01/01/2012, JOSE PEREIRA DA BOANOVA, 74506.9, estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.C.09-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 12207/12775d avos, limitado à última remuneração nos termos do § 2º, do art. 40 da CF/88 e art. 93 da LC 478/02, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 19586159000, PASEP 10668065904, através do Ato 87, de 26/01/2012. (processo 009.002587.11.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 27/09/2011, ELISEU JOCEMAR DE SOUZA, 69211.9, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.D.09-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigos 33 e 34, da Lei Complementar 478/02, alterados pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 21008388068, PASEP 10600265681, através do Ato 81, de 17/01/2012. (processo 009.003542.11.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 01/01/2012, TEREZA DOMINGA PELLINSON KONZEN, 24056.7, estatutária, Auxiliar de Cozinha, AC-1.08.02.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 10478/10950 avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 66555515015, PASEP 10609488446, através do Ato 79, de 30/01/2012. (processo 009.003274.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 27/09/2011, UBIRAJARA PEDRO RODRIGUES DA SILVA, 09066.1, estatutário, Apontador readaptado de Marceneiro, OP-1.09.04.C.09-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 19209894049, PASEP 10267304266, através do Ato 66, de 19/01/2012. (processo 009.003543.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA JOSE PEDRO OLIVEIRA LEHNEMANN**, 05968.0, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - Responsável por atividade, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária (variável), artigos 1º, 3º, inciso II e 5º da Lei 10087/06; CPF 21998361004, PASEP 10601351549, através do Ato 84, de 01/02/2012. (processo 009.003368.11.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA PAULO CESAR DOS SANTOS**, 07608.1, estatutário, Auxiliar de Gabinete Odontológico, SA-1.03.06.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (46h 12min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 56 da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio(20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (94h 19min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 19929250034, PASEP 10258935976, através do Ato 80, de 01/02/2012. (processo 009.002840.11.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA ELENARA CORREA LERSCH**, 7476.0, estatutária, Engenheiro, ES-2.11.NS.D.10-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (06) - Assistente Técnico, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo(40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (04), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (FIXA), Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2011; CPF 37121316072, PASEP 17001361001, através do Ato 83, de 01/02/2012. (processo 009.003257.11.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de**

**exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**APOSENTA JOSE SEVERO RAMOS, 73421.7, estatutário, Contínuo readaptado de Auxiliar Eletromecânico, OP-2.04.05.D.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (64h 13min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, § 2º, da CF/88 e artigo 93 da LC 478/02; CPF 21463956053; PASEP 10067900760, através do Ato 91, de 01/02/2012. (processo 009.003149.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".****

**APOSENTA JOSE BARBOZA DE OLIVEIRA, 18926.4, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.04.D.08-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 08+2 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, parágrafo único e 63, da Lei nº 6309/88; serviço no turno - média: (120h 07min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; CPF 33909415091, PASEP 10632675133, através do Ato 65, de 01/02/2012. (processo 009.002946.11.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".****

**APOSENTA SUZEL SANTOS DE SOUZA, 25022.6, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 16852672034, PASEP 10072674323, através do Ato 82, de 01/02/2012. (processo 009.002776.11.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".****

**APOSENTA ADÃO SILVA DA SILVEIRA, 29533.7, estatutário, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.B.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio(20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; CPF 16786874053, PASEP 10241596065, através do Ato 61, de 01/02/2012. (processo 009.003541.11.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".****

**APOSENTA SONIA FATIMA FERREIRA GOMES, 29764.4, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.D.07-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 07+1 (40%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; CPF 29565839053; PASEP 10761218022, através do Ato 76, de 01/02/2012. (processo 009.000902.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".****

**APOSENTA JOSE SOUZA DA SILVEIRA, 13844.0, estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11; LCM 677/11 e Lei nº 11080/11, Art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (44h 27min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por**

atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; serviço noturno – média (122h 19min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea “a”, parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, § 2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 20638558034; PASEP 10592711789, através do Ato 90, de 01/02/2012. (processo 009.000572.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**APOSENTA DULCE MARIA SZINWELSKI COHEN**, 24338.6, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09; § 3º, inciso II, da LC 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 39905322000; PASEP 18014096717, através do Ato 89, de 01/02/2012. (processo 009.002956.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**APOSENTA LUCIO FLAVIO DAS NEVES**, 6737.7, estatutário, Professor, ED-1.03.M4.D.11-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno – média (73h 58min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58 da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, § 2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 10640576087; PASEP 10048683954, através do Ato 69, de 01/02/2012. (processo 009.003361.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**

**APOSENTA NAIR SIGAS PICHINI**, 20735.7, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.D.08-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 40448754053; PASEP 12024568884, através do Ato 78, de 01/02/2012. (processo 009.003462.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**

**MODIFICA** em relação ao ex-servidor AIRTON SILVA FURTADO, 6095.4, falecido(a) em 01/09/2011, Estatutário, Operário, AC-1.10.02.D.10-02, 30h, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 05/02/1976, o Ato 870, de 05/10/2011, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente a 100%, da remuneração do(a) ex-servidor(a), quanto à reversão da cota reservada e novo rateio, à razão de: 50% a ANA BEATRIZ DA SILVA FURTADO, 7237.1, CPF 714.291.820-91, cônjuge, 50% a TAINARA REBECA DA SILVA FURTADO, 7238.9, data fim 16/03/2017, CPF 037.256.600-69, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11 e Decreto 17.098/11. CPF do(a) ex-servidor(a): 200.235.370-00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10 258 852 213, através do Ato 100 de 09/02/2012, (processo(s) 009.003247.11.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".** Retificado

## Portarias

### SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** DENISE DOS SANTOS SIMÕES, 1076051/1, arquiteto, ES102NS para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Análise e Informações I, 19603010, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal substituindo FABIANA KRUSE, 539913/3, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra Função Gratificada de 03/02/2012 a 17/02/2012, através da Portaria 032 de 15/02/2012.

**DESIGNA** THAIS DE MARCHI, 1095463/1, assistente administrativo, AA10406 para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Coordenação de Projetos Urbanos, 19700003, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal substituindo VERÔNICA MORAIS MEDINA, 500826/1, arquiteto, ES102NS, por motivo de responder por outra Função Gratificada de 03/02/2012 a 17/02/2012, através da Portaria 033 de 15/02/2012.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 030, de 08/02/2012 que designou KÁTIA ASSIS DA SILVEIRA PINHEIRO, 412056/3, arquiteto, ES102NS para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Análise e Informações I, 19603010, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal substituindo FÁBIANA KRUSE, 539913/3, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra Função Gratificada de 03/02/2012 a 17/02/2012, através da Portaria 031, de 14/02/2012.

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a contar de 16/02/2012, a GLAUCE CRISTINE PIRES BENCKE, 547650/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 246, de 10/02/2012, (processo 001.004830.12.1).

**CONCEDE**, a contar de 01/02/2012, a GUILHERME SILVEIRA CASTANHEIRA, 560835/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB10106, da Secretaria do Planejamento Municipal, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 220, de 08/02/2012, (processo 001.037727.11.7).

**DESIGNA** PAULO TEIXEIRA BURMEINSTER, 168285/01, professor, ED.1.03.M5, Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para ter exercício na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/02/2012 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 260 de 13/02/2012 (processo 001.001121.12.0).

**INSTAURA** Inquérito Administrativo para apuração dos fatos arrolados no processo administrativo nº 001.053489.10.1, com base no artigo 221, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 266, de 15/02/2012.

## SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA**, DANIELA MACHADO ROBL, 1007017/01, Assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 19/01/2012 a 17/02/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 379, de 14/02/2012 (processo 001.007457.12.0).

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 105, de 09/01/2012 (processo 001.048710.11.3).

NOME	MATRÍCULA	A CONTAR DE
CARMEN LUCIA BLOTTA	268310/2	01/12/2011
EDUARDO JOSÉ OSÓRIO JUNIOR	233885/1	01/12/2011

**FAZ CESSAR**, no período de 19/01/2012 a 17/02/2012, em relação a DANIELA MACHADO ROBL, 1007017/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 1319, de 27/05/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/06/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 378, de 14/02/2012 (processo 001.007457.12.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/12/2012, em relação a LUCIANE GOMES DA CUNHA, 375928/02, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 148, de 01/03/2004, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/03/2004, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2004, ate ulterior deliberação, através da Portaria 94, de 09/01/2012 (processo 001.046476.11.3).

**FAZ CESSAR**, a contar das respectivas datas, em relação aos servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos das Portarias que os convocaram para cumprir Regime de Tempo Integral, ate ulterior deliberação, através da Portaria 104, de 09/01/2012 (processo 001.048710.11.3).

NOME	MATRÍCULA	A CONTAR DE
CARMEN LUCIA BLOTTA	268310/2	01/12/2011
EDUARDO JOSÉ OSÓRIO JUNIOR	233885/1	01/12/2011

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BARROS, 267986/1, Eletricista, OP10104, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, da Seção de Construção da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502009 substituindo CLAUDIO COLLAZIOL, 178163/1, Eletricista, OP10104, por motivo de férias de 09/01/2012 a 23/01/2012, através da Portaria 53, de 23/01/2012.

**DESIGNA**, ROBERTO SANTOS DA ROSA , 287018/4 , Eletricista , OP10104, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Apoio Administrativo da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14301006, substituindo JORGE CATARINO DA SILVA GERHARDT, 203686/2, Eletricista, OP10104, por motivo de licença prêmio de 03/10/2011 a 01/11/2011, através da Portaria 54, de 23/01/2012.

**DESIGNA**, LEDI TERESINHA DA SILVA, 247460/2, Operário, AC11002, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Almoxarifado, da Seção de Apoio Técnico, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302022, substituindo CECILIA FELIPE DUTRA, 315300/1, Apontador, AC10304, por motivo de férias de 25/10/2011 a 08/11/2011, através da Portaria 56, de 23/01/2012.

**DESIGNA**, LEDI TERESINHA DA SILVA, 247460/2, Operário, AC11002, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Almoxarifado, da Seção de Apoio Técnico, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302022, substituindo CECILIA FELIPE DUTRA, 315300/1, Apontador, AC10304, por motivo de férias de 21/01/2012 a 04/02/2012, através da Portaria 57, de 23/01/2012.

**DESIGNA**, ROBERTO CARLOS NUNES DO CARMO, 211932/3, Eletricista, OP10104, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Veículos e Rádios, da Seção de Apoio Técnico, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302024 substituindo JOSE LEALDINO SCHWARTZHAUPT, 268899/1, Motorista, OP11504, por motivo de férias de 02/01/2012 a 15/01/2012, através da Portaria 58, de 23/01/2012.

**DESIGNA**, PAULO ANTONIO SILVA DE PAULA, 38123/0, Eletricista, OP10104, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Veículos e Rádio, da Seção de Apoio Técnico, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302024 substituindo JOSE LEALDINO SCHWARTZHAUPT, 268899/1, Motorista, OP11504, por motivo de férias de 17/01/2012 a 31/01/2012, através da Portaria 59, de 23/01/2012.

**DESIGNA**, JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BARROS , 267986/1 , Eletricista OP10104 , para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Veículos e Rádio, da Seção de Apoio Técnico, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302024 substituindo JOSE LEALDINO SCHWARTZHAUPT, 268899/1, Motorista, OP11504, por motivo de licença premio de 03/02/2012 a 17/02/2012, através da Portaria 60, de 23/01/2012.

**DESIGNA**, ANTONIO CARLOS MOREIRA , 372289/1 , Motorista , OP11504, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Desenho da Seção de Projetos, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302017 substituindo JOSE PAULO RODRIGUES DOS SANTOS, 558233/1, Motorista, OP11504, por motivo de licença premio de 16/11/2011 a 30/11/2011, através da Portaria 61, de 23/01/2012.

**DESIGNA**, JOÃO CARLOS ROSA RIBEIRO DA SILVA, 64820/3, Apontador, AC10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Desenho da Seção de Projetos, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302017, substituindo JOSE PAULO RODRIGUES DOS SANTOS, 558233/1, Motorista, OP11504, por motivo de férias de 01/02/2012 a 15/02/2012, através da Portaria 62, de 23/01/2012.

**DESIGNA**, ALEXANDRE PANERAI PEREIRA, 319317/1, Eletrotécnico, TP10107, para responder pela função gratificada de Chefe de Seção, 11150007, da Seção de Conservação, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502010, substituindo MATHEUS BALDESSAR, 532657/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio de 23/01/2012 a 06/02/2012, através da Portaria 65, de 23/01/2012.

**DESIGNA**, CECILIA FELIPE DUTRA, 315300/1, Apontador, AC10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Seção, 11150007, da Seção de Cadastro Predial, da Divisão Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502002 substituindo RICARDO CORCINI LIMA, 337204/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 23/09/2011 a 07/10/2011, através da Portaria 66, de 23/01/2012.

**DESIGNA**, SANDRA REGINA SANTOS DOS SANTOS , 248797/2 , Operário , AC11002 , para responder pela função gratificada de Chefe de Seção, 11150007 da Seção de Cadastro Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502002 , substituindo RICARDO CORCINI LIMA, 337204/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 23/01/2012 a 06/02/2012, através da Portaria 67, de 23/01/2012.

**DESIGNA**, RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, 724765/2, Engenheiro, ES114NS, para responder pela função gratificada de Diretor, 11170004, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701003, substituindo PAULO ROGERIO AUMOND, 272982/1, Eletrotécnico, TP10107, por

motivo de férias de 02/01/2012 a 31/01/2012, através da Portaria 69, de 23/01/2012.

**DESIGNA**, CECILIA FELIPE DUTRA, 315300/1, Apontador, AC10304, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14801002 substituindo MARLENE SANTOS DA SILVA, 310429/1, Apontador, AC10304, por motivo de férias de 18/12/2011 a 16/01/2012, através da Portaria 71, de 23/01/2012.

**DESIGNA**, RENE RUSCHEL, 255492/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Seção, 11150007, da Seção de Apoio Técnico, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502020, substituindo RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, 724765/2, Engenheiro, ES114NS, por motivo de responder por outra fg de 02/01/2012 a 31/01/2012, através da Portaria 74, de 23/01/2012.

**DESIGNA**, VIRGINIA TEREZINHA DA SILVA, 658963/2, Gari, AC30802, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Almoxarifado, da Seção de Apoio Técnico, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302022, substituindo CECILIA FELIPE DUTRA, 315300/1, Apontador, AC10304, por motivo de responder por outra fg de 23/09/2011 a 07/10/2011, através da Portaria 75, de 23/01/2012.

**DESIGNA**, OSCAR FRANKLIN SANTOS DA SILVA, 214532/2, Operário, AC11002, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002 do Setor de Almoxarifado da Seção de Apoio Técnico, da Divisão da Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302022 substituindo CECILIA FELIPE DUTRA, 315300/1, Apontador, AC10304, por motivo de responder por outra fg de 18/12/2011 a 01/01/2012, através da Portaria 76, de 23/01/2012.

**DESIGNA**, MARIA GORETE SILVINO PANATIERI, 663650/2, Gari, AC30802, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Almoxarifado da Seção de Apoio Técnico, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302022, substituindo CECILIA FELIPE DUTRA, 315300/1, Apontador, AC10304, por motivo de responder por outra fg, de 02/01/2012 a 16/01/2012, através da Portaria 77, de 23/01/2012.

**DESIGNA**, MARISLAINE DOS SANTOS GUNDLACH, 272817/1, Eletrotécnico, TP10107, para responder pela função gratificada de Diretor, 11170004, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701003 substituindo PAULO ROGERIO AUMOND, 272982/1, Eletrotécnico, TP10107, por motivo de responder por outra CC de 10/09/2011 a 24/09/2011, através da Portaria 78, de 23/01/2012.

**DESIGNA**, MARISLAINE DOS SANTOS GUNDLACH, 272817/1, Eletrotécnico, TP10107, para responder pela função gratificada de Diretor, 11170004, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701003 substituindo PAULO ROGERIO AUMOND, 272982/1, Eletrotécnico, TP10107, por motivo de responder por outra CC de 30/09/2011 a 09/10/2011, através da Portaria 79, de 23/01/2012.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria nº 038 de 08/02/2012, que designou MARTA POKORSKI SIERADZKI, 279897/1, Professor, ED103M5, para responder pela Função Gratificada de Diretor, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11170008, 15701002, substituindo LUIZ CANALI DE AZEVEDO, 267299/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, quanto ao período que passa a ser de 28/12/2011 a 11/01/2012 e não como constou, através da Portaria nº 101 de 15/02/2011.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, ALINE QUARTIERO TRAJANO, 53653.5/1, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de ASSISTENTE TÉCNICO, 21160003, A ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16004001, substituindo LEILA BITTENCOURT STEGLICH, matrícula 48345.2/1, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TP 1.04.07, por motivo de licença-prêmio de 22/02/2012 a 07/03/2012, através da Portaria 42, de 14/02/2012.

**DESIGNA**, LEANDRO MILLIS DA SILVA, 53909.3/2, Agente de Fiscalização, FV 1.01.07, para responder pela função gratificada de CHEFE DE SETOR, 11130002, CHEFE DE SETOR, DO SETOR DE CONTROLE DE MERCADORIAS APREENDIDAS DA SECAO DE FISCALIZACAO DE ATIVIDADES AMBULANTES, DA DIVISAO DE LICENCIAMENTO E CONTROLE, DA SUPERVISAO TECNICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16302015 substituindo FABIO LUIS BRANCHI, 54437.4/1, Agente de Fiscalização, FV 1.01.07, por motivo de Férias 05/03/2012 a 19/03/2012, através da Portaria 43, de 15/02/2012.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas**

## atribuições legais,

**DESIGNA** LETICIA TERESA MASIERO, 1074849/01, assistente administrativo, AA10406 para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Assessoria Comunitária, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06004003, substituindo ADRIANO ACOSTA CRUZ, 440234/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 12/03/2012 a 10/04/2012, através da Portaria 42 de 14/02/2012.

## CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA EFEITOS**, a contar de 02/01/2012 da Portaria 1002 de 22/06/2010 que concedeu ao servidor CARLOS SUNAMATA NUNES DA SILVEIRA, 718194/1, operador de subestação, OB20404, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 2, conforme Lei 10.283/2007, através da Portaria 401 de 14/02/2012 (processo 003.005128.11.0).

**CONCEDE** LUIZ COSTA DE SOUZA, 748873, operario, AC20402, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, conforme Lei 10.283/2007, no período de 01/02/2012 a 20/02/2012, através da Portaria 382 de 09/02/2012 (processo 003.000049.12.3).

**CONCEDE** ANTONIO ROCILON DA SILVA VALENTIN, 707214, operario especializado, OB20502, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, conforme Lei 10.283/2007, no período de 06/02/2012 a 15/02/2012, através da Portaria 383 de 09/02/2012 (processo 003.000049.12.3).

**CONCEDE** ALOMA FRANSKOVIK, 709776/1, assistente administrativo, AA20406, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, conforme Lei 10.283/2007, de 01/04/2012 até 31/03/2013, através da Portaria 397 de 13/02/2012 (processo 003.004999.08.8).

**CONCEDE** ANA MARIA DE PAULA ROJAS, 700451/1, técnico em tratamento de água e esgotos, TP20707, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, conforme Lei 10.283/2007, de 01/04/2012 até 31/03/2013, através da Portaria 398 de 13/02/2012 (processo 003.004999.08.8).

**CONCEDE** LUIS TOMAS DORNELES DA SILVA, 632962/3, operário especializado, OB20502, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, conforme Lei 10.283/2007, de 01/05/2008 até 15/07/2009, através da Portaria 399 de 14/02/2012 (processo 003.004707.11.7).

**CONCEDE** CLARICE NASCIMENTO NUNES, 663077/1, técnica em tratamento de água e esgotos, TP20707, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 2, conforme Lei 10.283/2007, a contar de 15/12/2011, através da Portaria 400 de 14/02/2012 (processo 003.001300.11.3).

**CONCEDE** LUCIO MAURO DE LIMA LUCATELLI, 1053930/1, engenheiro, ES211NS, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, conforme Lei 10.283/2007, a contar de 16/11/2011, através da Portaria 409 de 14/02/2012 (processo 003.004859.10.3).

**CONCEDE** RODRIGO GOMES SOARES, 910500/1, operador de subestação, OB20404, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 2, conforme Lei 10.283/2007, a contar de 02/01/2012, através da Portaria 402 de 14/02/2012 (processo 003.005128.11.0).

**DESIGNA** LEANDRO DE OLIVEIRA BOM, 749476, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada responsável por serviço da distrital sul de água, Divisão de Água, 20112306, em substituição a MARCELO CHU RIBEIRO, 711096, no período de 16/02/2012 a 16/03/2012, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 377 de 09/02/2012 (processo 003.000049.12.3).

**DESIGNA** EDGAR ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, 650733, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada responsável por serviço do setor de conservação III, Divisão de Água, 20112322, em substituição a MARCO AURÉLIO FRAGA VIEIRA, 749543, no período de 06/02/2012 a 25/02/2012, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de

31/12/1985, através da Portaria 378 de 09/02/2012 (processo 003.000049.12.3).

**DESIGNA BEN HUR MACEDO**, 707238, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada responsável por serviço do setor de conservação III, Divisão de Água, 20112322, em substituição a MARCO ANTONIO MACHADO DE OLIVEIRA, 750181, no período de 06/02/2012 a 06/03/2012, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 379 de 09/02/2012 (processo 003.000049.12.3).

**DESIGNA RICARDO MAINIERI**, 693215, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada do setor de cadastro de água, Divisão de Água, 20111225, em substituição a MAGDA REGINA ROLIM, 73687, no período de 22/02/2012 a 07/03/2012, por férias, com gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 380 de 09/02/2012 (processo 003.000049.12.3).

**DESIGNA LUIZ OLIVEIRA E SILVA**, 733869, operador de subestação, OB20404, para responder pela função gratificada capataz do setor de controle de equipamentos, Divisão de Água, 20111233, em substituição a CARLOS ALBERTO MACHADO DE BASTOS, 795929, no período de 16/01/2012 a 04/02/2012, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 381 de 09/02/2012 (processo 003.000049.12.3).

**DESIGNA VILSON MANOEL DE MENEZES DA SILVA**, 744855, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada responsável por serviço do setor de conservação II, Divisão de Água, 20112223, em substituição a RUI DO NASCIMENTO, 656711, no período de 17/01/2012 a 31/01/2012, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 384 de 09/02/2012 (processo 003.000049.12.3).

**DESIGNA GILBERTO SILVA DA ROSA**, 748320, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada responsável por serviço do setor de conservação II, Divisão de Água, 20112223, em substituição a JAIME CAMARGO DOS ANJOS, 749002, no período de 06/02/2012 a 06/03/2012, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 385 de 09/02/2012 (processo 003.000049.12.3).

**DESIGNA ANDRÉ LUIS RAMOS RIBEIRO**, 210769, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada do núcleo de apoio administrativo II, Divisão de Água, 20112215, em substituição a MARA CRISTINA CORREA FLORIANO, 704584, no período de 22/02/2012 a 12/03/2012, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 386 de 09/02/2012 (processo 003.000049.12.3).

**DESIGNA GUSTAVO BICA HOFFMANN**, 721260, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada do setor de conservação II, Divisão de Água, 20112223, em substituição a FRANCISCO AMILTON ESTIVALET, 738296, no período de 27/02/2012 a 17/03/2012, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 387 de 09/02/2012 (processo 003.000049.12.3).

**DESIGNA CARLOS ADRIANO FLORES DOS SANTOS**, 741507, operador de subestação, OB20404, para responder pela função gratificada responsável por serviço da equipe de apoio administrativo, Divisão de Água, 20110102, em substituição a ISABEL REGINA SILVA DOS SANTOS, 700608, no período de 22/01/2012 a 19/02/2012, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 407 de 14/02/2012 (processo 003.000049.12.3).

**DESIGNA JURANDIR DA SILVA**, 744004, operário, AC20402, para responder pela função gratificada responsável por serviço do setor de manobra de redes, Divisão de Água, 20111126, em substituição a ADAIR DOS SANTOS MIRANDA, 743140, no período de 05/03/2012 a 24/03/2012, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 408 de 14/02/2012 (processo 003.000049.12.3).

**DESIGNA ANTONIO CARLOS LEAL**, 316237/2, adido, para responder pela função gratificada 1-responsável por serviço da Divisão de Manutenção, 20410007, em substituição a CARLOS ADEMIR VEDDOY, 743401/2, no período de 21/01/2012 a 09/02/2012, por férias, através da Portaria 403 de 14/02/2012 (processo 003.004557.11.5).

**DESIGNA JOÃO BATISTA DA SILVA**, 745562/2, auxiliar eletromecânico, OP20405, para responder pela função gratificada 3-setor de reparos da Divisão de Manutenção, 20412110, em substituição a JORGE ANDRE MARQUES, 712830/1, no período de 21/01/2012 a 08/02/2012, por férias, através da Portaria 404 de 14/02/2012 (processo 003.004557.11.5).

**DESIGNA ERONI PEREIRA RODRIGUES**, 746578/2, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada 3-setor de montagens mecânicas da Divisão de Manutenção, 20411112, em substituição a VALMIR ANTIO LEAL DA LUZ, 747730/2, no período de 01/02/2012 a 20/02/2012, por férias, através da Portaria 405 de 14/02/2012 (processo 003.004557.11.5).

**DESIGNA MARCIO LUIZ OLIVEIRA MEIRELES**, 726622/1, fresador, OP20106, para responder pela função gratificada 3-setor de tornearia da Divisão de Manutenção, 20412219, em substituição a GILBERTO EDIM MARINS, 714280/1, no período de 06/02/2012 a 06/03/2012, por férias, através da Portaria 406 de 14/02/2012 (processo 003.004557.11.5).

**DESIGNA ANDRE ALBERTO MESQUITA MONKS**, 710500/1, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada 2-capataz do setor de topografia da Divisão de Planejamento, 30211650, em substituição a CASSIO SANTOS DE OLIVEIRA, 718169/1, no período de 19/01/2012 a 02/02/2012, por férias, através da Portaria 410 de 14/02/2012 (processo 003.004372.11.5).

**DESIGNA MARIA ELIZABETE MARTINS SILVEIRA**, 194065/2, auxiliar de serviços gerais, AC20302, para responder pela função gratificada 2-capataz do setor de topografia da Divisão de Planejamento, 30211650, em substituição a CASSIO SANTOS DE OLIVEIRA, 718169/1, no período de 03/02/2012 a 17/02/2012, por férias, através da Portaria 411 de 14/02/2012 (processo 003.004372.11.5).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a contar de 01/02/2012, ao servidor FILIPE COSTA RAMOS, 103360.3, assessor para assuntos jurídicos, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28/12/1988, alterada pela Lei 10481 de 02/07/2008, e de conformidade com as Instruções Normativas 04/08, 05/08 e 06/08, de nível 4, através da Portaria 46 de 13/02/2012, (004.000460.12.5).

**CONCEDE** a contar de 25/01/2012, a servidora NARA DA SILVA MATIAS, 240178, operária, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28/12/1988, alterada pela Lei 10481 de 02/07/2008, e de conformidade com as Instruções Normativas 04/08, 05/08 e 06/08, de nível 4, através da Portaria 47 de 13/02/2012, (004.000479.12.8).

**CONVOCA** CAROLINA SANTOS DE SEIXAS, 101673, oficial de gabinete, em comissão, para cumprir regime de tempo integral a contar de 01/02/2012, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 48 de 15/02/2012, (memorando 40/12-GDG).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 09/02/2012, em relação a MARCELO DA SILVA HOFFMANN, 272842, Engenheiro ES309NS, da Divisão de Limpeza e Coleta, os efeitos da Portaria 467/11, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento em grau 4, através da Portaria 078 de 15/02/2012 (Processo 005.001402.08.0).

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, a contar de 02/01/2012, a servidora ROSALINA RODRIGUES ALVES, 644666, Auxiliar de Serviços Gerais AC30502, da Seção Sudeste, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 41 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 62/12 (Processo 005.000194.12.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 03/02/2012, em relação a LUIS CARLOS DA COSTA, 657338, Auxiliar de Serviços Gerais AC30502, os efeitos da Portaria 358/09, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Maximo (40%), tendo em vista relotação do servidor para a Divisão Administrativa, através da Portaria 079 de 15/02/2012 (Processo 05.000280.12.7).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA À DISPOSIÇÃO** da Secretaria Municipal da Saúde o servidor DIEGO DE LIMA COSTA, 108428.3, Técnico Social – Enfermeiro, durante o período de 30/01/2012 a 31/12/2012, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1995 combinado com o artigo 5º do Decreto Municipal 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 100, de 14/02/2012 (Processo 007.003298.11.6).

## **Despachos**

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.047524.11.1-** Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por EUNICE DA SILVA XAVIER, 187760/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2012.

**Processo 001. 001423.12.6-** Indefero o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por RENATO CORDEIRO RHODEN, 76287/2, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal dos Transportes, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003.

**Processo 001. 054903.11.4-** Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por ELIANE PETRY DE OLIVEIRA, 85057/3, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal da Cultura, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2012.

**Processo 001. 044869.11.8-** Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por MARIA ELIZABETH RUFATO, 547302/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2012.

**Processo 001.049348.11.6** - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por CARMEN LUCIA OLIVEIRA AGUIAR, 305811/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 13/10/2011 a 31/12/2011.

**Processo 001.04397.11.0** – DEFERE o pedido formulado por VALTER POESTER ALBUQUERQUE, 139420/03, ES114NS, de devolução de contribuição sindical do exercício de 2001, com base em análise técnica de área competente.

**Processo 001.043800.11.4** – DEFERE o pedido formulado por NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN, 122080/04, ES114NS, de devolução de contribuição sindical do exercício de 2001, com base em análise técnica de área competente.

**Processo 001.052532.11.9** – INDEFERE o pedido de abono das faltas (código 1), dos dias 18 a 21/07/2011 e 01/08/2011, apresentado por HELOISA SCHMITT AZEREDO, 195574/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da chefia.

**Processo 001.051023.11.3** – INDEFERE o pedido de isenção de desconto de imposto de renda, formulado por NEUSA TOALDO ALMEIDA, matrícula 478614/1, Médica Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 001.029071.11.9** – INSTAURA, Sindicância para apurar os fatos relatados, atendendo ao que consta nas Portarias 38/90-PMPA e 507/2009, alteradas pelas Portarias 628/2009 e 397/2010.

**Processo 001.061532.07.0** – INSTAURA, Sindicância para apurar os fatos relatados, atendendo ao que consta nas Portarias 38/90-PMPA e 507/2009, alteradas pelas Portarias 628/2009 e 397/2010, decide pelo ressarcimento ao erário por parte do servidor e pela não aplicação de penalidade administrativa ao sindicado, com base no relatório da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração.

**Processo 001.026105.11.0** – MODIFICA, em relação a SUSANA FERNANDES ROSA, 368705/4, Nutricionista, ES127NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o despacho publicado no DOPA 4121, de 19/10/2011, quanto à decisão, que passa a ser DEFERE PARCIALMENTE, do período de 10/06/2011 a 30/06/2011, e não como constou.

## **COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.014697.10.6** - RELOTA, em 25/01/2012, SANDRO RENATO PLINIO PINEIRO, 437582/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 24/01/2012.

**Processo 001.042865.11.5** - RELOTA, em 1º/02/2012, JORGE LUIS VARGAS, 296974/01, Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º/02/2012.

**Processo 001.032170.11.4** - RELOTA, em 30/01/2012, FERNANDO TELLES DE PAULA, 339808/01, Bibliotecário, da Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Administração, a contar de 20/12/2011.

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.003495.11.6** - Defere, em 13/02/2012, em relação a VERA LUCIA DA SILVA THOMAS, 546103/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 993 dias = 02 ano(s) 08 mês(es) 23 dia(s), excluído o período colidente.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 16/06/1998 à 15/12/1998; de 09/08/2000 à 27/10/2002

**SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.006121.12.8** - Assegura, em 14/02/2012, a VERA LUCIA DA SILVA, 192871/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19/01/2012, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D".

**Processo 001.001518.12.7** - Assegura, em 14/02/2012, a ELIANE MORAES VIANA, 194715/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 05/01/2012, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D".

**Processo 009.000167.12.6** - Assegura, em 14/02/2012, a IOLANDA VARGAS VENTURA, 247306/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 09/01/2012, com efeitos pecuniários a contar de 09/01/2012, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D".

**Processo 001.001254.12.0** - Assegura, em 14/02/2012, a ANA LUCIA LIMA PANDOLFO, 250410/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 12/01/2012, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D".

**Processo 009.000077.12.7** - Concede, em 14/02/2012, a JOAQUIM PEDRO PEREIRA DE MELO, 100870/2, operário, AC11002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 05/01/2012, a vantagem do artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, bem como assegura a referência "D", a contar de 05/01/2012, nos termos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988.

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.26924.09.9** - DECIDE aplicar a pena de SUSPENSÃO de 03 (três) dias, a contar de 14/02/2012, à procuradora do Município MÁRCIA ROSA DE LIMA, 105743, na forma que dispõe o art. 205, II da LC 133 de 31/12/1985, que deverá ser convertida em multa, com base no relatório conclusivo de sindicância

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.000783.12.9** – CONCEDE em 15/02/2012, adicional de 15% e ou 25% a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/95.

DMAE	708978	1	ANTONIO LUIS FREIRE	25	14/01/2012	EFETIVO
DMAE	749233	3	CARLOS ALBERTO F FARIAS	25	22/01/2012	EFETIVO
DMAE	91471	2	CARLOS ALBERTO TORQUATO BARBOSA	25	03/01/2012	EFETIVO
DMAE	702605	1	ELEGARIO DA SILVA LIMA	25	15/01/2012	EFETIVO
DMAE	721363		JOAO PEDRO PEREIRA KAUPE	15	06/06/2009	EFETIVO
DMAE	718984	1	JOANA DARC VARELA	15	06/01/2012	EFETIVO
DMAE	718996	1	MOISES MASSARIOL DE OLIVEIRA	15	06/01/2012	EFETIVO
DMAE	718959	1	PAULO CESAR CANDIDO DE AZEVEDO	15	06/01/2012	EFETIVO

**Processo 003.000783.12.9** – CONCEDE em 15/02/2012, avanço trienal aos servidores relacionados a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987, e artigo 123 da Lei Complementar

133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

DMAE	728382	1	ADRIANO MICHELOTTO MARTINS	03	13/01/2012	EFETIVO
DMAE	728345	1	ALEXSANDRO DE LIMA ROCHA	03	13/01/2012	EFETIVO
DMAE	738053	3	AMAURI FREITAS LOPES	11	30/01/2012	EFETIVO
DMAE	743759	3	ARILTO DE FREITAS	11	29/01/2012	EFETIVO
DMAE	706477	1	BARBARA PIELUHOWSKI DA ROCHA	07	10/01/2012	EFETIVO
DMAE	735258	2	CESAR NATAN CHAVES DUARTE	11	24/01/2012	EFETIVO
DMAE	187590	3	CLAUDIA ROCHA CORREA LIMA	08	19/01/2012	EFETIVO
DMAE	728333	1	CLAUDIOMIRO GARCIA	03	13/01/2012	EFETIVO
DMAE	728199	1	DANILO BRUSCH JAEGER	03	13/01/2012	EFETIVO
DMAE	713329	1	DENISE REGINA PEREIRA DOS SANTOS	06	09/01/2012	EFETIVO
DMAE	706374	2	EDUARDO CAMARA DE MATTOS	07	08/01/2012	EFETIVO
DMAE	728175	1	EVERTON LUIS FREITAS NUNES	03	01/01/2012	EFETIVO
DMAE	728321	1	EZEQUIEL HAHN PIBER	03	13/01/2012	EFETIVO
DMAE	742550	2	EZEQUIEL PEREIRA LOPES	10	06/01/2012	EFETIVO
DMAE	728370	1	FABIANO VURDEL TYBURSKI	03	13/01/2012	EFETIVO
DMAE	933883	1	FABRICIA LACERDA MARDER	01	14/01/2012	EFETIVO
DMAE	747777	2	HARLEI OLIVEIRA ABRAHAM	09	27/01/2012	EFETIVO
DMAE	746980	2	JAIR JOSE DE SOUZA	09	17/01/2012	EFETIVO
DMAE	706386	1	JAIRO ALMEIDA	07	08/01/2012	EFETIVO
DMAE	718984	1	JOANA DARC VARELA	05	09/01/2012	EFETIVO
DMAE	703506	1	JOAO ANTONIO GUEDES POLYCARPY	08	26/01/2012	EFETIVO
DMAE	746190	2	JOAO BERNARDINO BRUM VIEIRA	09	15/01/2012	EFETIVO
DMAE	744922	3	JOAO CARLOS CENTENO	09	11/01/2012	EFETIVO
DMAE	745379	2	JOAO CARLOS DA SILVA	09	28/01/2012	EFETIVO
DMAE	710845		JORGE ALFREDO PINHEIRO	01	18/11/2010	EFETIVO
DMAE	747741	1	JORGE FRAGA DORNELLES	09	25/01/2012	CLT
DMAE	737218	3	JOSE AMARANTE SOARES MACHADO	11	22/01/2012	EFETIVO
DMAE	706362	1	JOSE CARLOS CENTENO CIDADE	07	01/01/2012	EFETIVO
DMAE	706222	1	JOSE CARLOS MARQUES DE VASCONCELOS	07	14/01/2012	EFETIVO
DMAE	707986	2	JOSE PAULO ESCOBAR CUSTODIO	07	27/01/2012	EFETIVO
DMAE	745835	2	JOSE POLICARPO DA SILVA	09	09/01/2012	EFETIVO
DMAE	746463	2	LAURI ANTONIO DA SILVA SILVEIRA	09	05/01/2012	EFETIVO
DMAE	728278	1	LEANDRO CARPIN	03	07/01/2012	EFETIVO
DMAE	706416	1	LEANDRO SOARES RODRIGUES	07	03/01/2012	EFETIVO
DMAE	711023	1	LOURIVAL DA SILVA	07	28/01/2012	EFETIVO
DMAE	728450	1	LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA	03	27/01/2012	EFETIVO
DMAE	704778	1	LUIS ADIR DOS SANTOS	08	30/01/2012	EFETIVO
DMAE	701698	1	LUIZ CARLOS MARTINS RIBEIRO	09	02/01/2012	EFETIVO
DMAE	746499	3	LUIZ FERNANDO GONCALVES	07	16/01/2012	EFETIVO
DMAE	703877	2	LUIZ GASPAS LUIZ	08	21/01/2012	EFETIVO
DMAE	702678	1	MARCO AURELIO GUSMAN DE LIMA	08	03/01/2012	EFETIVO
DMAE	703014	1	MARIA CRISTINA JAWORSKI DE SOUZA	08	19/01/2012	EFETIVO
DMAE	691309	2	MARIA DE LOURDES BLAS	11	04/01/2012	EFETIVO
DMAE	728310	1	MAURICIO DE OLIVEIRA DORNELLES	03	13/01/2012	EFETIVO
DMAE	718996	1	MOISES MASSARIOL DE OLIVEIRA	05	09/01/2012	EFETIVO
DMAE	747420	2	OSORIO DA SILVA LOPES	09	23/01/2012	EFETIVO
DMAE	708243	1	OSVALDO RILLO DE CASTRO	07	20/01/2012	EFETIVO
DMAE	718959	1	PAULO CESAR CANDIDO DE AZEVEDO	05	09/01/2012	EFETIVO
DMAE	713330	1	PAULO ROBERTO ANGELICA DA SILVA	06	10/01/2012	EFETIVO
DMAE	395289	2	PAULO ROBERTO SOUZA SCOTO	06	08/01/2012	EFETIVO
DMAE	723967	1	RODRIGO COSTA DA SILVA	02	21/01/2012	EFETIVO
DMAE	704936	1	RONALDO DA SILVA	08	09/01/2012	EFETIVO
DMAE	702277	1	SERGIO LUIS VIEIRA	05	07/01/2012	EFETIVO
DMAE	410370	2	SERGIO MAX MACIEL MENDES	03	27/01/2012	EFETIVO
DMAE	700750	3	SUZANA PEREIRA LAUER	09	20/01/2012	EFETIVO
DMAE	700499		VALDIR MOUREIRA DOS SANTOS	08	15/12/2008	EFETIVO
DMAE	700499	1	VALDIR MOUREIRA DOS SANTOS	09	04/01/2012	EFETIVO
DMAE	715867	1	VALDOMIR PEDROSO VIEIRA	04	08/01/2012	EFETIVO
DMAE	747730	2	VALMIR ANTONIO LEAL DA LUZ	09	26/01/2012	EFETIVO
DMAE	711590	1	VLADIMIR MACHADO SAPONE	05	18/01/2012	EFETIVO

**Processo 003.000783.12.9** – CONCEDE em 15/02/2012, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

DMAE	709223	2	ADRIANO DIAS PETITEMBERT	24/01/2007	23/01/2012	EFETIVO
DMAE	726154	1	AMERICO DA SILVA BOBSIN	31/01/2007	30/01/2012	EFETIVO
DMAE	723360	2	ANDERSON DA SILVA GARCEZ	14/01/2007	13/01/2012	EFETIVO
DMAE	726610	1	ANTONIO CARLOS GONCALVES	14/01/2007	13/01/2012	EFETIVO
DMAE	726683	1	CLEBER RICARDO MACHADO DA SILVA	14/01/2007	13/01/2012	EFETIVO

DMAE	778350		DAIANNE DA COSTA BRANDO	01/05/2006	30/04/2011	CC
DMAE	847619	1	FABRICIO MENDONCA ALVES	01/02/2007	31/01/2012	CC
DMAE	700050	1	GENILDA BENVINDA SOUZA PRATES	09/01/2007	08/01/2012	EFETIVO
DMAE	718984	1	JOANA DARC VARELA	10/01/2007	09/01/2012	EFETIVO
DMAE	702575	1	JOAO LUIS MARTINS	06/01/2007	05/01/2012	EFETIVO
DMAE	725861	1	KARINA SOLKA SANTA HELENA	20/01/2007	19/01/2012	EFETIVO
DMAE	704778	1	LUIS ADIR DOS SANTOS	06/01/2007	05/01/2012	EFETIVO
DMAE	737127	4	LUIZ CARLOS SILVEIRA DA ROCHA	09/01/2007	08/01/2012	EFETIVO
DMAE	735428	3	MANOEL DIRLEI RODRIGUES ROCHA	09/01/2006	09/01/2012	EFETIVO
DMAE	726658	1	MARCIA FEULA DE FREITAS	14/01/2007	13/01/2012	EFETIVO
DMAE	726671	1	MARIA ANTONIETA MORAES MACHADO	14/01/2007	13/01/2012	EFETIVO
DMAE	726464	1	MARIA APARECIDA DA ROSA LOPES	19/01/2007	18/01/2012	EFETIVO
DMAE	696861	2	MARIA DA GRACA MESQUITA DA SILVA	06/01/2007	05/01/2012	EFETIVO
DMAE	718996	1	MOISES MASSARIOL DE OLIVEIRA	10/01/2007	09/01/2012	EFETIVO
DMAE	704900	1	NAIR IZOLAN CAVALHEIRO	02/01/2007	01/01/2012	EFETIVO
DMAE	718959	1	PAULO CESAR CANDIDO DE AZEVEDO	10/01/2007	09/01/2012	EFETIVO
DMAE	702630	1	PAULO ROBERTO RAMOS DE LIMA	31/01/2006	30/01/2012	EFETIVO
DMAE	726660	1	RODINEI BERNARDINI PORTO	14/01/2007	13/01/2012	EFETIVO
DMAE	741090	2	ROMACIR DA SILVA SANHUDO	22/12/2006	01/01/2012	EFETIVO
DMAE	726695	1	SUSANA MENDES ALBINO	14/01/2007	13/01/2012	EFETIVO
DMAE	726646	1	VILSON DOS SANTOS	14/01/2007	13/01/2012	EFETIVO

**Processo 003.000783.12.9** – CONCEDE em 15/02/2012, as vantagens de final de carreira a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, concede avanço-prêmio e referência imediatamente superior, aos servidores abaixo relacionados, a contar das respectivas datas.

DMAE	704468	3	JOÃO DE SOUZA OLIVEIRA	2	10/01/2012	EFETIVO
DMAE	746906	2	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS BITTENCOURT	2	25/01/2012	EFETIVO
DMAE	738028	3	ZIUMAR JOÃO DE SOUZA	2	16/01/2012	EFETIVO

**Processo 003.000783.12.9** – CONCEDE em 15/02/2012, incorporação de função gratificada a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos em conformidade com o disposto no 129, Parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, concede incorporação de Função Gratificada, aos servidores abaixo relacionados, a contar das respectivas datas.

DMAE	722082	1	ANDREIA OLIVEIRA DA CRUZ	3	21/01/2012	EFETIVO
DMAE	722082	1	FRANCISCO PEREIRA BOEIRA	3	20/01/2012	EFETIVO

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 004.003609.11.1**-Defere em 03/02/2012, em relação ao servidor VALMIR DA SILVA ARAUJO, 228970, motorista, o pedido de abono de faltas ocorridas no período de 22/08/2011 até 31/08/2011, face despacho da EPM/GSSM/SMS.

**Processo 004.003679.11.0**- Defere à servidora LIZETE MARIA ZARY MENEGHETTI, 674877, assistente administrativa, a contar de 10/01/2012, a concessão de vantagens previstas no artigo 94, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e Parecer da Equipe de Perícia Médica, com percentual de redução de 25% de sua carga horária.

**Processo 004.002064.11.1** – Faz cessar a contar de 17/02/2012, em relação à servidora MARIA REGINA STEINERT, 678299, arquiteta, a concessão de redução de carga horária, folha 21, tendo em vista pedido de cancelamento do curso, folhas 24 e 25 deste processo.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.000387.12.6** – Defere em 14/02/2012, em relação a LUCIENE ALVES DE LIMA BRANDÃO, 1010026, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2981 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio de Previdência Social:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 01/05/2002 a 28/06/2010

**Processo 001.005043.12.3** – Defere em 14/02/2012, em relação a MARIA HELENA AVENDANO VALENTE NUNES RAMIS, 353817, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1719 dias, excluídos os períodos colidentes.

Regime Geral de Previdência Social:

Escola Maternal e Jardim de Infância Castelinho Ltda – 01/05/1988 a 31/08/1989;  
Sociedade Educacional Província de São Pedro Ltda – 01/09/1989 a 08/10/1990;  
Projeto Escola de 1 Grau Incompleto Ltda – 03/03/1993 a 09/01/1995;  
Associação Conhecer de Educação e Ensino Ltda – 20/03/1995 a 28/08/1995.

**Processo 009.000337.12.9** – Defere em 14/02/2012, em relação a LISIANE BUCHHOLZ PIRES, 1014382, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1953 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Bage Primeiro Tabelionato/Prefeitura Municipal de Candiota – 06/01/1995 a 28/02/1996;  
Prefeitura Municipal de Candiota – 29/02/1996 a 11/05/2000.

**Processo 001.051498.11.1** – Indefere em 14/02/2012, em relação a ADMÁRIO ANDRADE BARRETO, 63852, médico aposentado da Secretaria Municipal de Saúde/Administração Centralizada, o pedido de ser computado como tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria, o tempo ficto incidente sobre período de exercício em condições especiais, por falta de amparo legal.

**Processo 001.051601.11.7** - Indefere, em 07/02/2012, o requerimento de aposentadoria especial, em funções de magistério, impetrado pela servidora ELAINE MORSCH, matrícula 22429.5, inativa da SMED, por improcedência”.

**Processo 009.000196.12.6** - Modifica em 14/02/2012 o despacho publicado no Diário Oficial 4188, de 27/01/2012, em relação a MARCO ALEXSANDER MAESTRO SANTOS, 1026070, guarda municipal, quanto ao órgão de origem que passa a ser Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, e não como constou.

**Processo 009.000439.12.6** – Torna sem efeito em 14/02/2012, quanto ao tempo de contribuição, em relação a IDALINO CABRAL, 97000, operário da Secretaria Municipal do Meio Ambiente/Administração Centralizada, a averbação efetuada através do processo 001.024620.92.0, e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 3028 dias, excluído o período colidente:

Regime Geral de Previdência Social:

Prefeitura Municipal de Serafina Correa – 18/04/1970 a 17/10/1970  
CEEE – Cia. Estadual de Energia Elétrica - 15/02/1971 a 16/05/1971  
Frigorífico Medianeira S/A – 06/12/1971 a 18/05/1972  
Geopar Engenharia Civil Ltda – 01/09/1972 a 18/12/1974 ; 19/12/1974 a 22/03/1975  
Sociedade Mafrense de Engenharia Ltda – 23/05/1975 a 04/09/1975  
Construções e Com. Camargo Correa S/A – 08/01/1976 a 20/05/1976  
Curtume Termignoni S/A – 01/07/1976 a 09/08/1976  
Romildo Santo Tremea – 01/02/1977 a 31/05/1977  
Roberto M. Refatti – 01/06/1977 a 31/07/1977  
Estevar Construções Ltda – 19/12/1977 a 13/02/1978  
Mikolay Punko e Cia. Ltda – 18/10/1979 a 26/07/1980  
Mazzoni e Arrue Ltda – 14/10/1980 a 25/09/1981  
U.F.R.G.S – 07/01/1982 a 03/06/1983

**Processo 001.046146.98.9** – Torna sem efeito em 14/02/2012, quanto ao tempo de contribuição, em relação a GENECI MACHADO CONSTANTE DA SILVA UNGARETTI, 334549, assistente administrativo da Secretaria Municipal da Fazenda/Administração Centralizada, a averbação efetuada anteriormente e publicada em 26/11/1999, e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 4766 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Carlos Jorge Alves – 01/01/1973 a 01/03/1973  
Ervin Henckel – 01/01/1974 a 28/02/1974  
Prefeitura Municipal de Tramandaí – 03/05/1974 a 04/03/1976  
Metalúrgica Roberto Monttini Ltda – 02/04/1976 a 30/06/1976  
Rodrigues e Monttini Ltda – 01/07/1976 a 31/08/1976  
Banco do Estado do Rio Grande do Sul – 01/10/1976 a 19/03/1987

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

#### EDITAL 001/2012

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL torna público que, no dia 20/01/2012, de acordo com o expediente 002.266063.00.6 "B", foi cadastrado como logradouro público o trecho da Rua Chácara das Nascentes entre a Rua Pedro Arnimo Rech e a Rua 6043, pertencente ao Loteamento Belvedere, no bairro Lomba do Pinheiro.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2012.

**LUCIANO DE OLIVEIRA DIAS**, Secretário em exercício.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### EDITAL 009/2012

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 28 de fevereiro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguaí nº277 - 12º andar, sessão ordinária em que será apreciado o processo postergado da sessão do dia 14 de fevereiro de 2012.

#### PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

##### RECURSO VOLUNTÁRIO

##### LAURO MARINO WOLLMANN

Assunto : IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1 ) PROCESSO 001.105509.11.6 (001 100485 11 1)

Recorrente : HARLEY MABILDE DULLIUS

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2012.

**CESAR EMILIO SULZBACH**, Coordenador da 2ª Câmara

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

#### CADASTRO MUNICIPAL DE ARTISTAS PLÁSTICOS

LEI 10.006 DE 08 DE AGOSTO DE 2006

A Secretaria Municipal da Cultura comunica aos interessados que estão abertas, de forma permanente, as inscrições para o Cadastro Municipal de Artistas Plásticos, de acordo com o Decreto 15.808 de 18/01/2008 que cria o Cadastro Municipal de Artistas Plásticos e Decreto 17.354 de 11/08/2011, que regulamenta a Lei 10.006 de 08/08/2006, no Protocolo Central, rua Siqueira Campos nº1123, das 09h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Os procedimentos e formulários para cadastramento estão disponibilizados no site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) - Secretaria Municipal da Cultura – Artes Plásticas – Cadastro Municipal de Artistas Plásticos.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2012.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura

## CADASTRO MUNICIPAL DE ARTISTAS PLÁSTICOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, através da Comissão Permanente designada pela portaria nº 172 de 11.07.08, para processar inscrições dos artistas plásticos no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos CMAP, e com base no Decreto 15.808 de 18.01.08, torna público a inclusão dos artistas, abaixo citados, no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos a partir da data desta publicação.

Inscrição	Artista	Processo Administrativo
41	Arlete Cousandier Santarosa	001.005140.12.9
42	Edmilson Vitória de Vasconcelos	001.005771.12.9
43	Angela Pettini de Oliveira	001.006592.12.0
44	Eliane Silva de Abreu	001.007014.12.0

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2012.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura

## EDITAIS

### Editais

#### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

### INEXIGIBILIDADE

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o número 00.726.986/0001-81, estabelecido na Avenida Praia de Belas, número 1432, representado neste ato por sua presidente Sonia Brill Wolff, brasileira, solteira, servidora pública federal, Carteira de Identidade 6051570957 SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob número 694238060-15, residente e domiciliada nesta capital à Rua Dona Ondina, número 63, apartamento 203.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 100,00m<sup>2</sup> (cem metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 15.706,00 (quinze mil, setecentos e seis reais) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO:** 002.072889.11.0

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2012.

**Luciano Oliveira Dias**, Secretário do Planejamento Municipal, em exercício.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

14.812.294/0001-60  
14.833.838/0001-70  
14.867.635/0001-03

14.913.825/0001-01  
14.920.402/0001-19  
14.921.888/0001-00

14.932.160/0001-83  
14.935.140/0001-66  
14.943.300/0001-19

14.959.206/0001-58  
14.992.776/0001-40  
15.020.164/0001-58

14.904.613/0001-68  
14.905.206/0001-75

14.921.919/0001-22  
14.923.673/0001-28

14.943.772/0001-71  
14.947.882/0001-01

**RODRIGO SARTORI FANTINEL**, Gestor da Célula Tributária.

**REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 411/2011**  
**PROCESSO 001.034148.11.6**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que os lotes 02 e 03, da licitação acima, FORAM REVOGADOS para alteração das especificações técnicas.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2012.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**ERRATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 529/2011**  
**PROCESSO 001.042692.11.3**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna público que o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima, referente à empresa MULTI MERCANTES LTDA, onde se lê ITENS 22, 23, 24, 25, 26, leia-se ITENS: 22, 23, 25, 26. As demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2012.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 526/2011**  
**PROCESSO 001.042689.11.2**

**ARQUIMEDES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA.** – ITEM: 3.  
**FELIPE FIGUEIREDO ROSA.** – ITEM: 2.  
**FENIX ELETRÔNICOS E COMÉRCIO EM GERAL LTDA.** – ITEM: 4.  
**GOMES & GARCIA INFORMÁTICA LTDA.** – ITEM: 1.  
**FRACASSADO** – ITEM: 5.

**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 542/2011**  
**PROCESSO 001.045906.11.4**

**ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.** – ITENS: 1, 5, 8, 9, 13, 14, 21, 22, 24, 28, 29, 30, 33, 39, 50, 51, 53, 54, 56, 57, 58, 67, 68, 69, 70, 74, 76, 83, 84, 89, 90, 91, 92, 97, 98, 103, 105, 108.  
**COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.** – ITENS: 3, 4, 6, 10, 16, 17, 18, 23, 25, 26, 27, 36, 36, 37, 41, 42, 43, 49, 77, 87.  
**COOPERATIVA CENTRAL GAÚCHA LTDA.** ITEM: 19.  
**COMERCIAL SAFRA DE ALIMENTOS LTDA.** – ITENS: 46, 47, 48, 85.  
**J. B. MARTINS.** – ITENS: 31, 32, 34, 35, 40, 61, 66, 71, 72, 73, 75, 78, 86, 88, 94, 96, 99, 100, 101, 104.  
**LIC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.** – ITENS: 2, 11, 15, 45, 52, 60, 62, 63, 64, 65.  
**MADEIRA INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.** – ITEM: 20.  
**NUTRESSENCIAL ALIMENTOS LTDA.** – ITENS: 7, 12, 79, 93, 102, 107.  
**PRATIVITA ALIMENTOS NUTRICIONAIS LTDA.** – ITENS: 44, 82, 95.  
**SÃO BRAZ S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS.** – ITEM: 38.  
**DESERTO** – ITEM: 55.  
**FRACASSADOS** – ITENS: 59, 80, 81, 106.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2012.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Obra Social Imaculado Coração de Maria.

**OBJETO:** Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

**PRAZO:** A contar da data da assinatura do Convênio até 31 de dezembro de 2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8.666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

**VALOR:** R\$ 8.340,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2212-335092990100.3003.

**PROCESSO 001.044985.11.8**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Associação de Mulheres do Loteamento Santa Teresinha.

**OBJETO:** Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

**PRAZO:** A contar da data da assinatura do Convênio até 31 de dezembro de 2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8.666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

**VALOR:** R\$ 8.040,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2212-335092990100.3003.

**PROCESSO 001.053206.10.0**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Associação de Moradores do Residencial Pampa.

**OBJETO:** Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

**PRAZO:** A contar da data da assinatura do Convênio até 31 de dezembro de 2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8.666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

**VALOR:** R\$ 6.780,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2212-335092990100.3003.

**PROCESSO 001.048277.11.8**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Círculo Operário Porto Alegrense.

**OBJETO:** Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

**PRAZO:** A contar da data da assinatura do Convênio até 31 de dezembro de 2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8.666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

**VALOR:** R\$ 10.920,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2212-335092990100.3003.

**PROCESSO 001.048280.11.9**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Associação dos Moradores da Vila Dona Teodora.

**OBJETO:** Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

**PRAZO:** A contar da data da assinatura do Convênio até 31 de dezembro de 2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8.666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

**VALOR:** R\$ 7.740,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2212-335092990100.3003.

**PROCESSO 001.052028.10.0**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Associação dos Moradores Dutra Jardim.

**OBJETO:** Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

**PRAZO:** A contar da data da assinatura do Convênio até 31 de dezembro de 2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8.666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

**VALOR:** R\$ 8.880,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2212-335092990100.3003.

**PROCESSO 001.044992.11.4**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Centro Comunitário da Vila Orfanotópio I.

**OBJETO:** Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

**PRAZO:** A contar da data da assinatura do Convênio até 31 de dezembro de 2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8.666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

**VALOR:** R\$ 7.440,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2212-335092990100.3003.

**PROCESSO 001.051987.10.4**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Associação dos Moradores Jardim Cosme e Galvão.

**OBJETO:** Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

**PRAZO:** A contar da data da assinatura do Convênio até 31 de dezembro de 2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8.666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

**VALOR:** R\$ 10.800,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2212-335092990100.3003.

**PROCESSO 001.053204.10.7**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Associação dos Moradores Jardim Cosme e Galvão.

**OBJETO:** Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

**PRAZO:** A contar da data da assinatura do Convênio até 31 de dezembro de 2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8.666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

**VALOR:** R\$ 11.460,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2212-335092990100.3003.

**PROCESSO 001.052001.10.5**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Centro Educacional Infantil Tia Iara.

**OBJETO:** Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

**PRAZO:** A contar da data da assinatura do Convênio até 31 de dezembro de 2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8.666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

**VALOR:** R\$ 4.920,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2212-335092990100.3003.

**PROCESSO 001.053209.10.9**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul.

**OBJETO:** Atendimento de crianças de zero a cinco anos e onze meses de idade – primeira etapa da Educação Básica – em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária.

**PRAZO:** A contar da assinatura até 31/07/2012.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Fica sujeito às normas da Constituição Federal de 1988; Constituição Estadual; Lei 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação; Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei 9.394/96 – Lei Orgânica do Município de Porto Alegre; Lei 8.198/98 – Cria o Sistema Municipal de Ensino; Decreto 11.417/96 e posteriores alterações; Lei 8.666/93, em especial o artigo 116 e posteriores alterações; Resoluções do Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre; Resolução 163 e 164/2003 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Código Municipal de Saúde e legislação vigente à área de saúde; bem como às estipulações constantes no Plano de Trabalho.

**PRAZO:** A contar da assinatura até 31/07/2012

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-25.5-335043 e 1502-2565-339030.

**VALOR:** R\$ 19.700,03.

**PROCESSO 001.013358.11.1**

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2012.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre.

**OBJETO:** Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

**PRAZO:** A contar da data da assinatura do Convênio até 31 de dezembro de 2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8.666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

**VALOR:** R\$ 9.480,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2212-335092990100.3003.

**PROCESSO 001.039561.11.9**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Congregação das Irmãs Servas da Imaculada Conceição da Virgem Maria.

**OBJETO:** Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

**PRAZO:** A contar da data da assinatura do Convênio até 31 de dezembro de 2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8.666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

**VALOR:** R\$ 10.680,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2212-335092990100.3003.

**PROCESSO 001.052002.10.1**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Círculo Operário Porto Alegrense.

**OBJETO:** Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

**PRAZO:** A contar da data da assinatura do Convênio até 31 de dezembro de 2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8.666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

**VALOR:** R\$ 2.520,00.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2212-335092990100.3003.  
**PROCESSO 001.048285.11.0**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Instituto Espírita Dias da Cruz.

**OBJETO:** Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

**PRAZO:** A contar da data da assinatura do Convênio até 31 de dezembro de 2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8.666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

**VALOR:** R\$ 11.100,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2212-335092990100.3003.

**PROCESSO 001.048284.11.4**

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2012.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Centro Renascer da Esperança Infanto-Juvenil de Desenvolvimento Cultural Social e Educacional.

**OBJETO:** Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

**PRAZO:** A contar da data da assinatura do Convênio até 31 de dezembro de 2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8.666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

**VALOR:** R\$ 4.680,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2212-335092990100.3003.

**PROCESSO 001.043082.11.4**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Associação Comunitária de Moradores São Guilherme.

**OBJETO:** Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

**PRAZO:** A contar da data da assinatura do Convênio até 31 de dezembro de 2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8.666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

**VALOR:** R\$ 9.960,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2212-335092990100.3003.

**PROCESSO 001.043081.11.8**

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2012.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Círculo da Amizade das Mães da Vila Valnieri Antunes.

**OBJETO:** Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

**PRAZO:** A contar da data da assinatura do Convênio até 31 de dezembro de 2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8.666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

**VALOR:** R\$ 5.940,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2212-335092990100.3003.

**PROCESSO 001.051957.10.8**

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2012.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO**, Procurador Geral em exercício.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**LOCADOR:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**LOCATÁRIO:** Dyrceu José Sebben e Agostinho Francisco Zucchi.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato de Locação 41736 por 06 meses, compreendido entre as datas de 01/02/2012 e 31/07/2012.

**PROCESSO 001.010235.09.4**

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2012.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos; Departamento Municipal de Habitação; Departamento Municipal de Limpeza Urbana; Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre e a Fundação de Assistência Social e Cidadania.

**CONTRATADA:** CPL – Centro de Propaganda Ltda.

**OBJETO:** Fica alterada a previsão orçamentária para execução dos serviços contratados constante do item 4.1 do Contrato 46066, em virtude do acréscimo dos valores referentes aos recursos destinados à publicidade no Exercício de 2012, totalizando R\$ 16.070.663,98. Dotações Orçamentárias: 2800/2844/33.90.39.00; 2800/2844/33.90.92.00; 2900/2853/33.90.39.00; 2900/2853/33.90.92.00.

**PROCESSO 001.004024.10.9**

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense; Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.; Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Martins & Andrade Sociedade Simples Ltda. – Comunicação.

**OBJETO:** Fica alterada a previsão orçamentária para execução dos serviços contratados constante do item 4.1 do contrato em virtude do acréscimo dos valores referentes aos recursos destinados à publicidade no Exercício de 2012, totalizando R\$ 1.550.000,00.

**PROCESSO 001.038945.10.0**

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### TOMADA DE PREÇO 01/2012 EDITAL 001.038741.11.3 RESULTADO DE CERTAME (FASE DE HABILITAÇÃO)

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação e de julgamento relativa à licitação na modalidade Tomada de Preços 01/2012, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para a prestação de serviços técnicos, execução de serviços de engenharia (sondagens e levantamentos topográficos), elaboração de projetos executivos, memoriais descritivos, orçamentos e cronogramas físico-financeiros de obras para a Secretaria Municipal de Educação – SMED, do Município de Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Termo de Referência, Planilha Orçamentária | Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição

**EMPRESA HABILITADA:** RS PROJETOS LTDA-EPP, CNPJ 05.688.651/0001-30, ENCOP ENGENHARIA LTDA, CNPJ 92.853.498/0001-53, PIZZATO ENGENHARIA EM PRÉ-MOLDADOS LTDA, CNPJ 10.779.248/0001-56, R PEREIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 10.288.498/0001-93, e GTENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ 08.733.299/0001-03.

**EMPRESA INABILITADA:** DUO ARQ ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 14.058.815/0001-36, AEROGEO AEROFOTOGRAMETRIA GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 88.705.447/0001-07, e THALENTOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 04.822.667/0001-20.

Informamos que a íntegra da Ata do julgamento *supra* encontra-se afixada no quadro de avisos, localizada no 12º andar da Sede da SMED (Rua dos Andradas, nº 680, 12º andar, na sala 1201).

Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme disposto no artigo 109, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2012.

ZULEICA BELTRAME, Secretária Municipal de Educação, em exercício.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### CONCURSO 23/2011 PROCESSO 001.036558.11.7 RESULTADO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao Concurso em epígrafe:

#### TEATRO PARA PÚBLICO ADULTO

- 1ª Temporada: Teatro Renascença - De 30 de março a 08 de abril de 2012 – Sextas e Sábados às 21h, Domingos às 20h (02 semanas)-06 apresentações. -Temporada profissional-O CASAMENTO DO GRANDE MÁGICO MAYCON ESTALLONE  
2ª Temporada: Teatro Renascença - De 01 de junho a 01 de julho de 2012 – Sextas e Sábados às 21h, domingos às 20h (05 semanas)- 15 apresentações. -Temporada profissional-CARA A TAPA, AGORA EU ERA, PARASITAS  
3ª Temporada: Teatro de Câmara Tulio Piva - De 13 a 29 de abril de 2012 – Sextas e Sábados às 21h, domingos às 20h (03 semanas) -09 apresentações. Temporada de acesso.O FANTÁSTICO CIRCO TEATRO DE UM HOMEM SÓ E O CLUBE DO FRACASSO  
4ª Temporada: Teatro de Câmara Túlio Piva – De 08 de junho a 01 de julho de 2012 – sextas e sábados às 21h e domingos às 20h. (04 semanas)- 12 apresentações. Temporada profissional-DOCEMENTE PORNOGRÁFICOS  
5ª Temporada: Sala Álvaro Moreyra - De 30 de março a 22 de abril de 2012 – Sextas e sábados às 21h, domingos às 20h (04 semanas)- 12 apresentações. Temporada de acesso.NOSSA VIDA NÃO VALE UM CHEVROLET  
6ª Temporada: Sala Álvaro Moreyra - De 08 de junho a 01 de julho de 2012 – Sextas e sábados às 21h, domingos às 20h (04 semanas)- 12 apresentações. Temporada de acesso.REMINISCÊNCIAS

#### TEATRO PARA PÚBLICO INFANTIL

- 1ª Temporada: Teatro Renascença – De 09 de junho a 01 de julho de 2012 – Sábados e domingos às 16h (04 semanas)-08 apresentações. Temporada profissional.JOGOS DE INVENTAR, CANTAR E DANÇAR  
2ª Temporada: Teatro de Câmara Tulio Piva - De 02 de junho a 01 de julho de 2012 – Sábados e domingos às 16h (05 semanas)-10 apresentações. Temporada profissional.PORTO ALEGRE NO LIVRO DAS CRIANÇAS PERDIDAS

3ª Temporada: Sala Álvaro Moreyra - De 07 a 22 de abril de 2012 – Sábados e domingos às 16h (03 semanas)-06 apresentações. *Temporada de acesso.O REI CEGO*

4ª Temporada: Sala Álvaro Moreyra - De 16 de junho a 01 de julho de 2012- Sábados e domingos às 16h (03 semanas)-06 apresentações. *Temporada de acesso. A CARAVANA DA ALEGRIA*

#### NOVAS CARAS

Teatro de Câmara Túlio Piva-(Quartas-feiras, 20h) - Entrada Franca.\*Ajuda de custo de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), e isenção de taxas de ocupação dos teatros municipais.

\* A ajuda de custo está sujeita à tributação, nos termos da legislação vigente.

1ªTemporada: Dias 07, 14, 21 e 28 de março de 2012. Temporada de acesso.FADAS E MONSTROS NO VELÓRIO DE PETER PAN

2ªTemporada: Dias 04, 11, 18 e 25 de abril de 2012. Temporada de acesso.RECANTO DO CISNE

3ª Temporada: Dias 02, 09, 16 e 23 de maio de 2012. Temporada de acesso.TNT

4ª Temporada: Dias 30 de maio, 06, 13 e 20 de junho de 2012. Temporada de acesso.BREVES RELATOS

5ª Temporada: Dias 27 de junho, 04, 11 e 18 de julho de 2012. Temporada de acesso.O MENINO DO DEDO VERDE

#### TEATRO ABERTO

1ªTemporada: Dias 06, 13, 20 e 27 de março de 2012. Temporada de acesso.VENDETTA CORSA-PORQUE A MINHA FERIDA É MORTAL

2ª Temporada: Dias 03, 10, 17 e 24 de abril de 2012. Temporada de acesso.PT SAUDAÇÕES

3ª Temporada: Dias 01, 08, 15 e 22 de maio 2012. Temporada de acesso.DANKE

4ª Temporada: Dias 29 de maio e 05, 12, 19 de junho de 2012. Temporada de acesso.ENSAIO SOBRE A REPETIÇÃO

5ª Temporada: 26 de junho e 03, 10, 17 de julho de 2012. Temporada de acesso.A ANATOMIA DA BONECA

#### NOITE DO CIRCO

1ª Temporada: Dias 18,19 e 20 de maio de 2012. Temporada de acesso.COISARADA

2ª Temporada: Dias 06,07 e 08 de julho de 2012. Temporada de acesso.TEMPORADA VAGA

#### DANÇA

1ª Temporada: Teatro Renascença – Dia 21 de março de 2012 (Quarta-feira às 21h).Passos III Edição

2ª Temporada: Teatro Renascença – Dias 20, 21 e 22 de abril de 2012 (sexta-feira e sábado às 21h, domingo às 20h).Cem metros de Valsa e um grama

3ª Temporada: Teatro Renascença – Dias 18, 19 e 20 de maio de 2012 (sexta-feira e sábado às 21h, domingo às 20h).O Negro e o Rio Grande do Sul- Um Historia de religação entre dois mundos

4ª Temporada: Teatro Renascença – Dia 20 de junho de 2012 (Quarta-feira às 21h).Trajetórias

5ª Temporada: Teatro Renascença – Dias 13, 14, 15, 20, 21 e 22 de julho de 2012 (sextas-feiras e sábados às 21h, domingos às 20h).Divida entre dois grupos: Ritmos da Paz do grupo Kadima/ Dias, 13, 14 e 15 de julho e Bom Voyage, 20,21 e 22 de julho

6ª Temporada: Teatro de Câmara Túlio Piva – Dias 30 e 31 de março e 01, 06, 07 e 08 de abril de 2012(sextas-feiras e sábados, 21h, domingos, 20h).Solo em Água Fervente

7ª Temporada: Teatro de Câmara Túlio Piva – Dias 11, 12 e 13 de maio de 2012 (sexta-feira e sábado, 21h, domingo, 20h).30 nos de Jazz

8ª Temporada: Sala Álvaro Moreyra – Dias 11, 12 e 13 de maio de 2012. (Sexta-feira e sábado, 21h e domingo às 20h).Vestido como parece

#### MÚSICA

1ª - Temporada do Teatro Renascença 20 de março de 2012 (terça-feira, 20h).Márcio Gobatto / "Periferia Dá Samba" lançamento CD / Jorge Macedo

3ª - Temporada do Teatro Renascença.14 de junho de 2012 (quinta-feira, 20h).Rosa Franco / "Rosa Franco é... Bossa, Samba, Rockn'Roll" / Rosa Franco

4ª - Temporada do Teatro Renascença.06, 07 e 08 de julho de 2012 (sexta-feira e sábado e domingo às 20h).Fabio Augusto Mentz / "Navegantes" / Fabio Mentz

5ª - Temporada Teatro Renascença. 19 de julho de 2012. (quinta-feira, 20h)Marcelo Fruet / "Aiôn" – Lançamento do CD / Fruet & os Cozinheiros

6ª - Temporada Teatro de Câmara Túlio Piva. 26 abril de 2012. (Quinta-feira às 21h)Rodrigo Panassolo / "Versos Dobrados" / Rodrigo Panassolo

7ª Temporada Teatro de Câmara Túlio Piva. 31 de maio de 2012. (Quinta-feira às 20h)Bruna Repetto / "Em movimento"

8ª - Temporada Teatro de Câmara Túlio Piva. 20, 21 e 22 de julho de 2012(sexta-feira, sábado e domingo às 20h).Nayane Andressa Bragança Araujo / Show Autoral / Banda Sociedade Bico de Luz

9ª - Temporada Sala Álvaro Moreyra. 28 de março de 2012. (quarta-feira, 20h)Rodrigo Alquati / "Beatles Concerto" / Ayres Potthoff, Daniel Wolff e Rodrigo Alquati

10ª - Temporada Sala Álvaro Moreyra. 18 de abril de 2012. (quarta-feira, 20h)Romes Pinheiro / Maquina de Fazer Maluco / Romes Pinheiro

12ª Temporada Álvaro Moreyra. 13 de junho de 2012. (quarta-feira, 20h)Rossano Gastaldo / "Flávio Brasil e Banda" / Flavio Brasil e Banda

13ª temporada Sala Álvaro Moreyra. 11 de julho de 2012. (quarta-feira, 20h).Pedro Kinast De Camillis / "Chama Violeta" / Chama Violeta

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2012

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

### TOMADA DE PREÇOS 02/2012

PROCESSO 001.000130.12.5

**MODALIDADE:** Tomada de Preços do Tipo Menor Preço Unitário.

**OBJETO:** Contratação de serviços gráficos para a Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

**DATA:** 05 de março de 2012, às 10 horas.

**LOCAL:** Sala de Licitações - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453.

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: 3289.8018, telefone-fax: 3289.8019, mediante apresentação de pen-drive, através do e-mail [licitacoes@smc.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@smc.prefpoa.com.br) ou através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc).

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2012.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura

**CONCURSO 2/2012**  
**PROCESSO 001.003259.12.9**  
**PRÊMIOS AÇORIANOS DE TEATRO E DANÇA**  
**E PRÊMIO TIBICUERA DE TEATRO INFANTIL – 2012**

A PREFEITURA DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, comunica aos interessados que todos os espetáculos estreados em Porto Alegre no ano de 2012, produzidos por artistas locais ou aqui radicados, condicionados a uma inscrição prévia, na forma da lei nº 8.666/93, no que couber, concorrerão aos Prêmios Açorianos de Teatro, Açorianos de Dança e Tibicuera de Teatro Infantil, promovidos pela Coordenação de Artes Cênicas.

**CRONOGRAMA:**

**INSCRIÇÕES:** de 01 de março a 19 de novembro de 2012.

As reuniões de indicações e as reuniões finais das Comissões Julgadoras ocorrerão em datas a serem definidas posteriormente e ocorrerão no Centro Municipal de Cultura, Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues.

**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS INDICAÇÕES:** 03 de dezembro de 2012.

**CERIMÔNIA DE ENTREGA DOS PRÊMIOS:** 14 de dezembro de 2012.

Quaisquer esclarecimentos sobre o presente concurso, bem como o fornecimento do inteiro teor do Regulamento poderão ser obtidos junto à Coordenação de Artes Cênicas, sita na Avenida Érico Veríssimo, 307, fones (51) 3289 8061; (51) 3289 8062 ou no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2012

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura

**SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**PROCESSO:** 001.050779.08.7

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**CONTRATADA:** Transportes Saturno Ltda.

**OBJETO:** Altera o Contrato 1849, de 22/01/2009, prorrogando-o até 25/01/2013, mantendo-se todas as disposições do Contrato aditado.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 108/2008.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2012.

**VALTER NAGELSTEIN**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONVITE 09/2011**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PROCESSO:** 001.045449.10.4

**OBJETO:** Contratação de Serviços Técnicos para substituição do equipamento de lavagem de gases do sistema de exaustão do Serviço de Nutrição e Dietética, localizado no terraço do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, de acordo com as especificações contidas no Edital e seus anexos com requisitos e normas técnicas sob supervisão de responsável técnico legalmente habilitado e anotação de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica – atualizada junto ao CREA.

**RESULTADO:** A Comissão de Licitações do Hospital de Pronto Socorro, declara como vencedora do certame a empresa ARYES ENGENHARIA DO AR LTDA.

**VALOR:** R\$ 82.900,00 (OITENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS).

**PRAZO:** 45 (QUARENTA E CINCO) dias.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2012.

**ELTON LUÍS BORTONCELLO**, Presidente da Comissão de Licitações.

## **LICITAÇÃO DESERTA** **CONVITE 07/2011**

**PROCESSO:** 001.020.656.11.4

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a realização de serviços em higienização e restauração do sanitário vestiário do Setor de Lavanderia do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, com mão-de-obra e materiais inclusos, de acordo com requisitos e especificações técnicas descritas no Anexo I – Memorial Descritivo e ART – do CREA.

A Comissão de Licitações do Hospital de Pronto Socorro comunica que tendo em vista a inexistência de oferecimento de propostas, concluiu pela presente licitação como deserta.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2012.

**ELTON LUÍS BORTONCELLO**, Presidente da Comissão de Licitações.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 001.031871.11.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADO:** Villarinho Imóveis Ltda.

**OBJETO:** Locação não residencial de imóvel, situado na Rua Dr. Raul Moreira, nº 253, Bairro Cristal - Porto Alegre/RS.

**VALOR:** R\$ 4.500,00 mensais.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2012.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

### **INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 001.000483.12.5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Turismo.

**CONTRATADO:** Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre. - CNPJ 90.298993/0001-12

**OBJETO:** Recarga de 16 cartões corporativos de vale transporte convencional de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 6.840,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2601-2657-339039730100-1

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2012.

**LUIZ FERNANDO S. MORAES**, Secretário Municipal de Turismo.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **RESULTADO DO JULGAMENTO** **PREGÃO ELETRÔNICO 105/2012** **PROCESSO 003.080019.12.9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Serviço de limpeza e conservação nas áreas administrativa do DMAE.

**LOTE 01 – EI MULTI SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2012.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## COMUNICADO

**CONCORRÊNCIA 003.080715.11.7**

**OBJETO:** Execução de redes de água em PEAD – Programa consumo responsável 2011.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a data de ABERTURA dos Envelopes “B” referente à Licitação em epígrafe:

**LOCAL:** Auditório da Central de Licitações e Contratos, Rua Gastão Rhodes 222, Térreo.

**DATA:** 23/02/2012, às 14h30min.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2012.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## NOTIFICAÇÃO

Ficam notificadas as empresas abaixo arroladas, da aplicação de multa de mora, com base no artigo 86 da Lei 8.666/93, e Edital de licitação, em virtude do atraso na entrega do objeto contratado. Para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação, à Comissão de Penalidades. Informação da penalidade em questão encontra-se à disposição, junto à Comissão de Penalidades, 1º andar, sala 235, Central de Licitações e Contratos, situada na Rua Gastão Rhodes, 222, ou pelo fone 3289.9645.

Nome ou Razão Social Empenho/Liq	Valor Parc.	Nota Fiscal	CNPJ/CPF	Multa	
				%	Valor
<b>BR DISPLAYS LTDA ME</b>			42.941.690/0001-23		
2011/42455-001	2240,00	1347		2,1	52,33
<b>DIDIO &amp; SORDI DISTRIB. DE MATS. ELÉTR. LTDA</b>			09.585.989/0001-17		
2011/42503-001	3260,00	17336		0,9	29,34
<b>F.BEZ DISTRIBUIDORA LTDA</b>			06.171.042/0001-71		
2011/41887-001	46,80	4935		20	9,36
<b>GEORG FISCHER SIST. DE TUBULAÇÕES LTDA</b>			04.064.528/0001-85		
2011/41589-003	1628,28	5819		17,4	283,32
<b>INOVAMAX TELINFORMATICA LTDA</b>			07.055.987/0001-90		
2011/42260-001	500,00	948		7,8	39,00
<b>MERCK S/A</b>			33.069.212/0008-50		
2011/42086-001	221,71	184464		6,3	13,96
2011/42091-001	239,45	183165		5,4	12,93
2011/42091-002	288,85	183146		5,4	15,59
2011/42092-001	401,13	183166		5,4	21,66
2011/42092-002	133,95	183147		5,4	7,23
<b>ROLPORT ROLAM. IMP. E COM. LTDA</b>			56.611.056/0001-37		
2011/42477-001	1440,00	24787		2,1	30,24
2011/42478-001	600,00	24788		2,1	12,60
2011/42479-001	1050,00	24786		2,1	22,05
<b>SANDRA MARIA WEBER</b>			07.693.814/0001-06		
2011/42582-001	31,50	2909		3	0,94
2011/42584-001	26,20	2908		3	0,78
<b>SIDERSUL PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA.</b>			88.006.960/0001-00		
2011/42352-001	297,60	73844		2,4	7,14
<b>TUBOS CERAMICOS TAMBAU LTDA</b>					
<b>EPP</b>			01.945.461/0001-08		
2011/42018-002	10088,00	1096		1,8	181,58
<b>TRANSMONTE TRANSPORTES LTDA</b>			08.209.551/0001-71		
2012/00319-001	9892,64	55			393,00

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2012.

**COMISSÃO DE PENALIDADES**

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS 11/2011

PROCESSO 004.002382.11.3  
ATA 14/2012 - 15/02/2012 ÀS 10H

**OBJETO:** Levantamento Topográfico e Cadastral de Vilas Populares.

A COMISSÃO registra que, após análise das propostas pela área técnica de engenharia, decide classificar em 1º lugar: para o Lote A, a empresa Alfredo Luiz Bins pelo valor de R\$ 132.588,00; 2º lugar: Aerogeo Ltda no valor de R\$ 194.400,00 e 3º lugar: Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda no valor de R\$ 209.502,00. Referente ao Lote B, a empresa Alfredo Luiz Bins foi desclassificada por apresentar proposta com valores inexequíveis. Foi classificada em 1º lugar: Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda no valor de R\$ 215.495,35 e 2º lugar: Aerogeo Ltda no valor de R\$ 222.414,50. Sugere a adjudicação do Lote A à empresa Alfredo Luiz Bins e Lote B à empresa Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda.

**JORGE LUIS VANI DUSSO; SUZANA PICOLLI ; VICENTE BUENO AIRES TRINDADE;  
ISABEL CRISTINA SORIANO DA SILVA; NELSON NUNES BUENO; SOLANGE CUNHA DE OLIVEIRA**

### CHAMAMENTO PÚBLICO 22/2011

Processo 004.004532.11.2  
ATA 1.12-3/2/2012

Em análise das propostas apresentadas referentes ao Edital de Chamamento Público 22/2011 – Projeto Copa 2014 – Áreas: Rua Comandai , Rua Upamoroti, Rua Jaguari, Rua Pedro Boticário, Rua São Miguel, Rua Intendente Alfredo Azevedo, Rua General Jonathas Borges e Av. Carlos Barbosa, com vistas a atender o público de baixa renda familiar, na sistemática do Programa do Governo “Minha Casa Minha Vida” , processo 004.004532.11.2 Em análise das propostas, a empresa ENACO não atendeu as condições da Etapa de Seleção do Edital de Chamamento, item 2.2.1 - Condições para Apresentação da Proposta por não apresentar comprovante relativo a qualificação no Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H), no mínimo no nível D, conforme acordo setorial estadual firmado entre a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o SINDUSCON/RS. A empresa KAEFE cumpriu os requisitos documentais referentes ao item 2.2.1 - Condições para Apresentação da Proposta bem como apresentou proposta conforme os Critérios de Seleção e Classificação, item 2.2.5 do Edital de Chamamento contemplando os itens: pintura externa com tinta elastomérica, colocação de esquadrias externas de alumínio e solução de pavimentação permeável e ajardinamento tendo como nota final (12 pontos). Sendo assim, adjudicamos o objeto do presente Chamamento Público à Empresa KAEFE Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda, salientando a necessidade de apresentação dos projetos aprovados no prazo estimulado no item três do Edital – 180 dias. Este é o nosso parecer. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos presentes.

**Jorge Vani Dusso, Vicente Bueno Aires Trindade, Maria Regina Steinert, Damiane Benazzi Hoffman, Carlos Henrique Reis e Silva.**

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### CONCORRÊNCIA 9/2011

PROCESSO: 005.002759.11.0  
FASE FINAL

**OBJETO:** Contratação de laboratório para execução de análises físico-químicas e microbiológicas em amostras em estado sólido.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do Departamento Municipal de Limpeza Urbana torna público o resultado da licitação em epígrafe, como segue:

**EMPRESA VENCEDORA:**

- HIDROBRASIL AMBIENTAL SERVIÇOS DE ANÁLISES PERFURAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO DE AÇO LTDA, no valor total de R\$ 6.205,02 (seis mil duzentos e cinco reais e dois centavos).

Ficam os interessados NOTIFICADOS que de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2012.

**VITOR HUGO MARTINS DORNELLES, Presidente**

### PREGÃO 11/2011

PROCESSO 005.003338.11.8  
FASE FINAL

**OBJETO:** Contratação de empresa para efetuar a remoção de resíduos urbanos enterrados na Quadra K, do Loteamento Parque Industrial Benópolis, bairro Humaitá, em Porto Alegre-RS.

O PREGOEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, designado através da Portaria 360/2011, torna público o resultado da licitação em epígrafe.

**EMPRESA VENCEDORA:**

-SAPOTEC SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – vencedora do certame com o valor total de R\$ 206,00 (duzentos e seis reais) por metro quadrado.

Comunica ainda que o recurso interposto pela empresa BR SUL SERVIÇOS LTDA foi indeferido.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2012.

**JOÃO CARLOS PEREIRA**, Pregoeiro

**COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

**PREGÃO ELETRÔNICO 024/2012**

**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Lonas de Freio.

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 02/03/2012, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min do dia 02 de março de 2012.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 15 de setembro de 2011.

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h do dia 02 de março de 2012.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2012.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO 268A/2012**

**Re-ratificação Contratual**

**MODALIDADE:** Tomada de Preço 268A/2011

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** DZL Distribuidora Zanata LTDA.

**RETIFICAÇÃO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 17/10/2011 a 16/04/2012

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2012.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO 377A/2010**

**Aditamento Contratual**

**MODALIDADE:** Convenio 003/2010

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Associação Gaúcha de Farmácias e Drogarias Independentes - Agafarma

**OBJETO:** Cartão Agafarma.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2012.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 65/2011**

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Aquisição de material de construção

**ORDEM de compra:** 0355

**FORNECEDOR:** Excel Distribuição de Material Elétrico Ltda.

**VALOR:** R\$ 1.594,19

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2012.

**OSCAR NEDEFF**, Coordenador da Unidade de Compras.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 137/2011**

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Aquisição de adesivos  
**ORDEM** de compra: 0364  
**FORNECEDOR:** Gráfica RJR Ltda.  
**VALOR:** R\$ 2.530,00

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2012.

**OSCAR NEDEFF**, Coordenador da Unidade de Compras.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### CONVITE 93/2011

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 29 de fevereiro de 2012, às 9h30min, estará recebendo em sua sede social, sito a Av. Ipiranga, 1200, documentação e proposta, referentes a presente licitação, que tem por objeto o fornecimento e instalação de Estrutura Metálica visando a instalação de (2) dois grupos geradores de 450KWA cada, na parte superior do prédio "Projeto Pescar" da Companhia, conforme especificações contidas nos Anexos I e XII, do presente Edital.

Os procedimentos para acesso a esta licitação estão disponíveis na página inicial do site da Companhia em <http://www.procempa.com.br> em licitações, sub-seções convite/2011.

Consultas, impugnações e demais informações podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br), pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre - RS, no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2012.

**GIORGIA PIRES FERREIRA**, Diretora Administrativa.

## EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011  
[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Sônia Mauriza Vaz Pinto  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira  
**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivian Amélio dos Santos Prado  
**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907  
**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248